



GUIA

ACADÊMICO 2018-1

GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2018

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Fotografia

Marco Cavalcanti

Milton Santos

Impressão

Divisão Gráfica - UFU

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br

Sumário

Apresentação.....	07
Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....	09
Universidade Federal de Uberlândia	13
1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....	15
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....	15
1.2. Órgãos da Administração Superior.....	15
1.3. Unidades Acadêmicas.....	20
1.4. Unidades Especiais de Ensino.....	22
2. Cursos Oferecidos pela UFU.....	23
2.1. Cursos de Graduação.....	23
2.2. Cursos de Pós-Graduação.....	28
Vida Acadêmica na Graduação.....	31
1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....	31
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....	32
1.2. Diretoria de Ensino (Diren)	36
1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....	38
2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....	39
2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)..	39
2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....	41
3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....	45
3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....	46
3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....	46
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....	47
4.1. Programas de Iniciação Científica.....	48
4.2. Programa de Iniciação Tecnológica.....	48
Outros Serviços à Disposição do Aluno	49
Seu Curso	53
Calendário Acadêmico de Graduação	s/n



Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação



Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

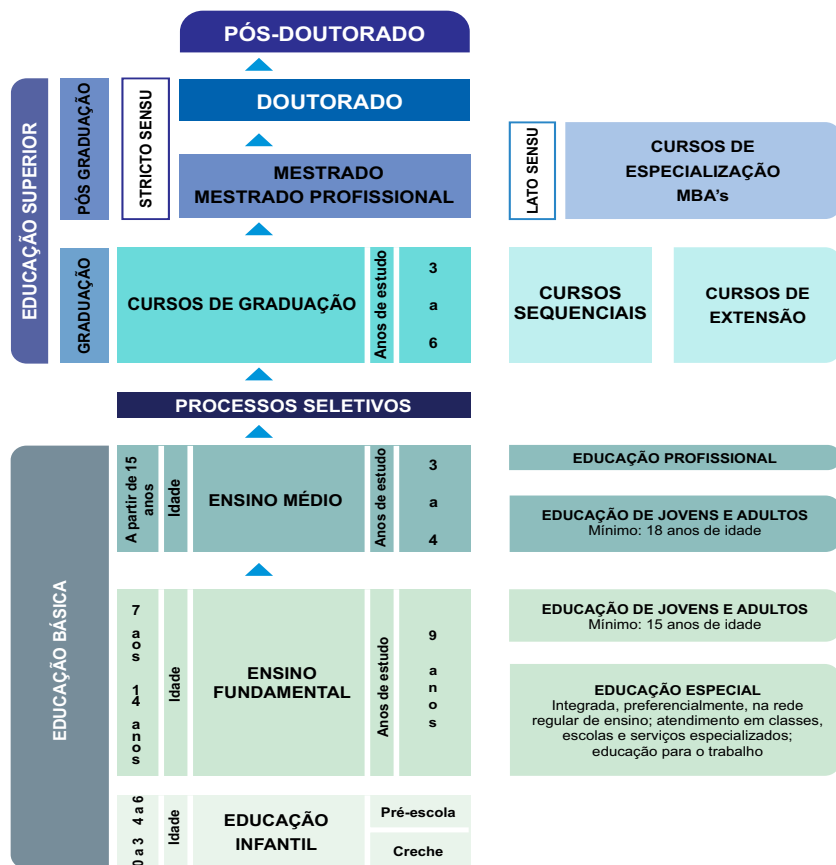
Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do

mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:



1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

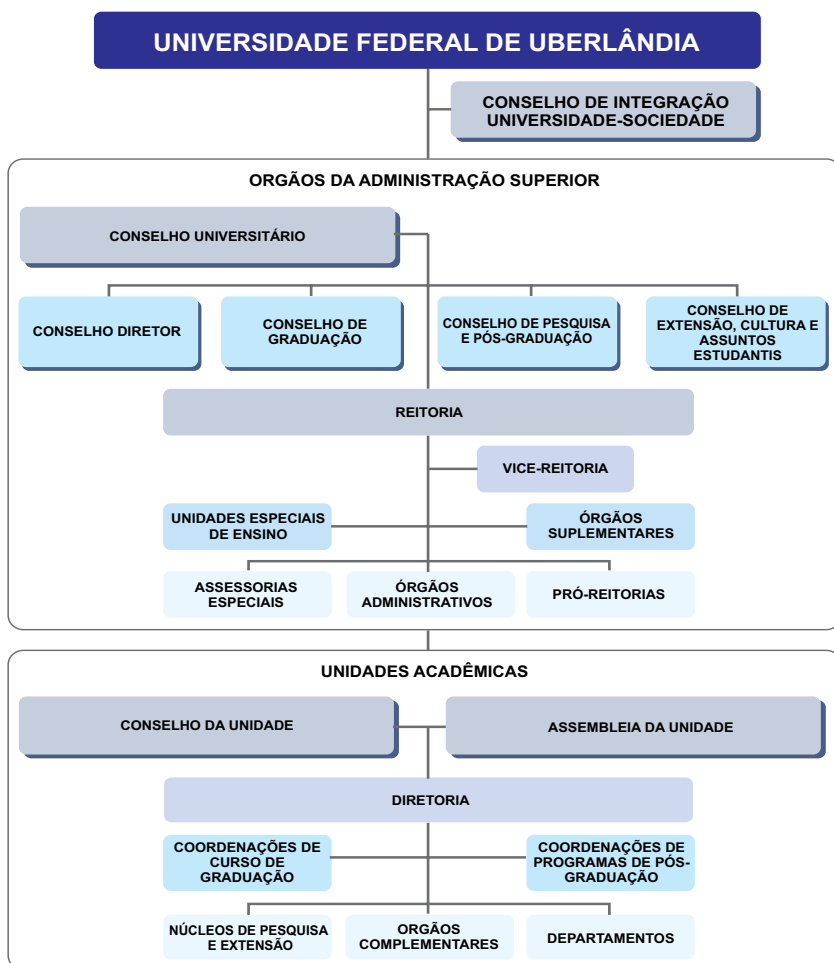
O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br



Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar
Fone: (34) 3239-4907
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889
e-mail: auditoria@reito.ufu.br
website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br
websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: secretaria@cti.ufu.br
websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: avaliacao@reito.ufu.br
websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br
websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br
websites: www.dri.ufu.br - www.ufu.br/drii

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrarias@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br
website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256
Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br
website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br
websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4851
e-mail: proger@ufu.br
website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4802
e-mail: seger@reito.ufu.br
websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica
Campus Santa Mônica - Bloco 3C
Fone: (34) 3239-4270
e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br
websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama
Fones: PABX Central (34) 3218-2111
Pronto Socorro (34) 3218-2290
website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)
3218-2655 (diretoria)
website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535
website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.facip.ufu.br	direcao@pontal.ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACED	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faeфи.ufu.br	faefi@ufu.br
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Santa Mônica	1M	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	femec@mecanica.ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4189 3239-4291 3239-4292	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.portal.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Umuarama	2T	3225-8659	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia - IEUFU	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327 3239-4329	www.ie.ufu.br	ie@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB	Umuarama	2E	3225-8686	www.ingeb.ufu.br	ingeb@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34)3218-2911	
Educação Física (COLEF)	3218-2914 3218-2970	colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2936 3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCI)	3239-4164	cocci@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	3239-4017 3239-4150	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4706 3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4776 3239-4738	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4708	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708 3239-4777	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (CO CET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	3239-4416	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	3239-4152 3239-4376	mecatronica@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142	coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famat.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COGGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras (COCLE)	3239-4124 3239-4286 3239-4314	cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451 3239-9462	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Agronomia (COAGO)	3218-2225 Ramal 210	coago@ufu.br
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COBBIOTEC)	3225-8441	cocbiotec@ingeb.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (CO CEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br
Engenharia Ambiental (COEAMB)	3225-8444 Ramal 240 Ramal 241	coamb@iciag.ufu.br
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	3225-8644	cocve@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	3225-8651	zootecnia@famev.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS MONTE CARMELO Monte Carmelo Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1060 3810-1031	cefflorestal@ufu.br ajvzanuncio@ufu.br
Geologia	3810-1035	cogeo@ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128	(34) 3823-1917	
Biotecnologia (COBBIOTEC)	3821-0588	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3821-0588	telecom_patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPEP)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br
CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3230-9418	ceadufu@reito.ufu.br
Letras Espanhol	3291-8326	parforeadsec@gmail.com
Matemática	3230-9455	matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqfufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradoreito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umarama.ufu.br
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia de Alimentos (PPGEA)	Mestrado	3823-1917 3823-3714	secppgea@feq.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4704 3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707 3239-4771 3239-4778	copel@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4292 Ramal 717	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPLE)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	coppget@ileel.ufu.br secppget@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	pgmat@famat.ufu.br.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoiarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFLETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	comperve@comperve.ufrn.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br



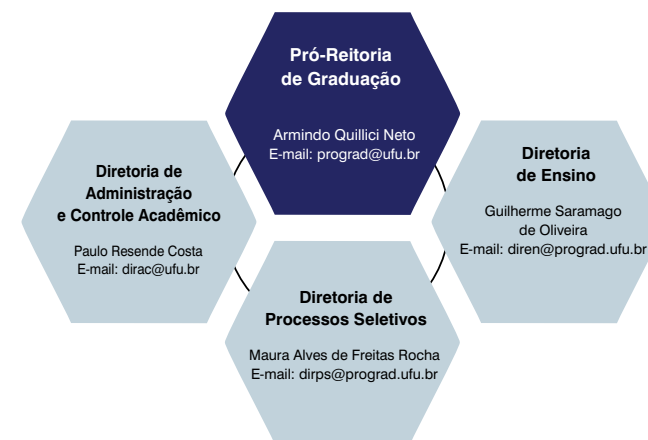
Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Camopus Santa Mônica - Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.



Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).



Estágio: é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.



Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.



Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InClUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br



Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU.

Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do vestibular; processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processo de certificação em habilidades específicas e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza ainda concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4370 / 3239-4410 (fax)

e-mail: atendimento@dirps.ufu.br

website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do aluno na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência. Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação Cultural e Programa de Incentivo à Formação de Cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, atendendo as demandas dos alunos e implementando a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:



- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).



- Programa de Assistência Prioritária - oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade.



- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.



- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557

e-mail: diase@proex.ufu.br

website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102

Fone: (34)3810-1023

e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104

Fone: (34) 3823-1917

e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206

e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / claracunha@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional.



- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários



- Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E

Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559

e-mail: dipae@proae.ufu.br

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve, orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34) 3810-1023

e-mail: valeriacasasanta@gmail.com

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104
Fone: (34) 3823-1917

e-mail: jodasa63@gmail.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207

e-mail: pam@pontal.ufu.br



Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?

Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166

Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203

Campus Glória: BR 050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 3239-4272

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicportalAluno/wa/userLoginInit) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

website: <http://www.ru.ufu.br/> - Fone: (34) 3239-4272

e-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários e, nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro

Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br

website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvem diversas modalidades e são abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



Desenvolve programas e projetos de cultura e extensão agregados ao ensino, à pesquisa e também à pós-graduação. Dentre seus objetivos consta o de agir em prol da construção do intercâmbio de ações culturais entre os campi da Universidade, por meio de circulação de produtos culturais, produzidos ou não, na Instituição. Para isso, busca consolidar ações educativas e culturais em projetos e programas permanentes, ultrapassando a característica de entretenimento eventual. Três desses programas são: o Coral da UFU, o Festival Arte na Praça e o Clube de Cinema.

A Dicult tem programas de apoio à criação e divulgação da cultura em bolsas de extensão para estudantes da Universidade, tais com: Pediatras do Riso; curso de Teatro do Instituto de Artes (Iarte); Museu Universitário de Arte, curso de Artes Visuais do Iarte, dentre outros cursos; Orquestra Popular do Cerrado - curso de Música, do Iarte; e o Polo UFU da Arte na Escola, envolvendo vários cursos.

Na infraestrutura administrativa da Dicult cabe destacar uma iniciação em programa de gestão cultural voltada para a classe estudantil em estágios e bolsas de extensão para as áreas de comunicação, organização administrativa, design gráfico, audiovisual e produção cultural.

Quanto à difusão do patrimônio artístico, histórico e cultural da Universidade, a Dicult apoia e participa da construção do sistema de Museus e de Centros de Documentação da UFU e, em seu plano de metas, consta a criação e institucionalização de um Programa de Incentivo à Produção Artística para estudantes de todos os cursos e campi da Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proex no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da universidade e a comunidade. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. Estas ações configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos, publicações e prestação de serviços, voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Entre eles estão:

- Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU)
- Programa de Extensão e Cultura Popular (PECP/UFU)
- Programa de Extensão Universitária (PROEXT MEC/SESu)
- Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
- Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante e Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN)
- Programa Institucional de Apoio às Atividades de Extensão (PIAEX)
- Projeto Rondon
- Revista Em Extensão
- Revista de Educação Popular

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8947

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

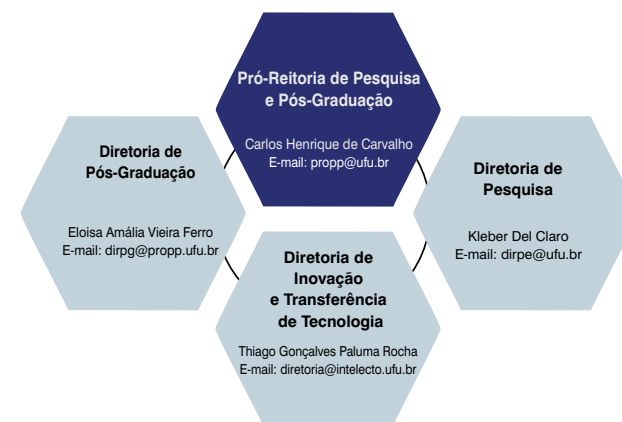
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br
Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686
Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia
Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programas de Iniciação Científica



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq): voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação, com ênfase na participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. A bolsa tem duração de um ano, sendo possível a renovação no mesmo projeto quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.



Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica (Pbic/Fapemig): é, também, um programa centrado nos objetivos de formação acadêmica de qualidade por meio da iniciação científica em todas as áreas do conhecimento. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pela Fapemig e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no segundo semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. Os alunos aprovados recebem bolsa por um período de 12 meses. É possível a renovação da bolsa quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

Saiba mais sobre Iniciação Científica na Diretoria de Pesquisa da Propp: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4967 / 3239-4969 / 3239-497 e-mails: divpe@propp.ufu.br - dirpe@ufu.br - propp@ufu.br

4.2. Programa de Iniciação Tecnológica

Além dos programas de iniciação científica, a Propp desenvolve também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibit), com bolsas concedidas pelo CNPq e pela própria UFU para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. O objetivo do Programa é propiciar à Instituição instrumento para o desenvolvimento de sua política de inovação tecnológica. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano.

Mais informações sobre o Pibit podem ser obtidas na Agência Intelecto: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4977 / 3239-4978 e-mail: atendimento@intelecto.ufu.br - website: www.intelecto.ufu.br



Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- **Biblioteca Central Santa Mônica:** abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3239-4141.
- **Biblioteca Setorial Umuarama:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3225-8195.
- **Biblioteca Setorial Educação Física:** abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30. Fone: 3218-2930.
- **Biblioteca Setorial Glória:** abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1C, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 2512-6606.
- **Biblioteca Setorial Ituiutaba:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3271-5258.
- **Biblioteca Setorial Monte Carmelo:** abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 3810-1019 - Ramal 109.
- **Biblioteca Setorial Patos de Minas:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 230, Piso Térreo, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h45 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3823-1917 Ramal 174.
- **Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica:** abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bloco 1N, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

• Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais.

Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional (Sigami) e gerenciamento dos serviços (Virtua), possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, tablets e e-readers.

A consulta ao acervo do Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) está disponível em www.bibliotecas.ufu.br.

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Bloco 1G, sala 212

Fones: (34) 3239-4072 / 3239-4073

e-mail: celinsec03@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares leitores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.

- Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.

- Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.

- Impressora braille instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.

- Curso de Libras, Braille e Sorobã para professores, alunos e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.

- Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos alunos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.

- Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com alunos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: cepae@faced.ufu.br



GUIA
ACADÊMICO 2018-1

**Letras: Espanhol e Literaturas
de Língua Espanhola**

Informações Específicas sobre o Curso

1. Dados Gerais

Denominação	Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Modalidade oferecida	Licenciatura - Presencial
Titulação conferida	Licenciado
Regime acadêmico	semestral com ingresso anual
Turnos de oferta	matutino
Duração	4 anos
Número de semestres	Tempo (mínimo) de integralização curricular 4 anos Tempo (máximo) de integralização curricular 6 anos
Vagas oferecidas por ano	20 vagas anuais
Carga Horária	Carga Horária Total: 3335 horas
Ano de início de funcionamento	2009: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Atos de criação	Resolução 22/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 (Espanhol) Resolução 18/2017 do Consun/UFU de 26/05/2017
Atos de reconhecimento	Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 - DOU de 20/12/2013 (Espanhol)
Renovações de reconhecimento	Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015 (Espanhol)

2. Endereços

- **Da Instituição:** Universidade Federal de Uberlândia
Campus Santa Mônica
Avenida João Naves de Ávila, 2121 CEP: 38408-100
- **Da Unidade Acadêmica:** Instituto de Letras e Linguística
Campus Santa Mônica - Bloco U - Sala 1U206
Tel. (34) 3239-4162 - Telefax (34) 3239-4254
- **Da Coordenação do Curso:**
Campus Santa Mônica - Bloco G - Sala 1G251
Telefax (34) 3239-4124
e-mail: coesp@ileel.ufu.br

3. Apresentação

O Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) teve um importante crescimento de seu corpo docente e de sua infraestrutura nessa última década, haja vista a abertura de novos cursos de graduação oriundos do programa Reuni, dentre os quais destacamos o curso de Licenciatura em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. A organização do curso foi desenvolvida em consonância com as especificações legais para a alteração dos cursos de licenciatura, revendo concepções construídas ao longo da consolidação do Instituto de Letras e Linguística e, ainda, considerando a necessidade de construção de uma identidade própria para a Licenciatura em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, de modo a priorizar as características de independência intelectual que deverão marcar os egressos desta instituição.

4. Justificativa

O Curso de Graduação em Letras existe na Universidade Federal de Uberlândia desde 1960, quando foi criada a então Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Uberlândia. O reconhecimento do curso se deu pelo Decreto nº 53.477, de 23 de janeiro de 1964. Ao longo de sua história, o ILEEL vem se consolidando na formação de profissionais de ensino e de pesquisa na área de Letras, inicialmente voltada para as línguas Portuguesa, Inglesa e Francesa e, mais recentemente, para a língua Espanhola, para a Tradução e para a língua Portuguesa com domínio de Libras.

Com objetivo de atender às demandas do mercado de trabalho contemporâneo, globalizado e informatizado, e de formar um profissional de Letras com compreensão crítica das condições de uso e adequação da língua em diferentes situações de comunicação, o Colegiado do Curso de Letras propôs um novo currículo, cuja implementação teve início no primeiro semestre de 2008 para as línguas portuguesa, inglesa e francesa, visando à formação de um profissional com domínio teórico e crítico de cada uma dessas línguas e suas respectivas literaturas.

Em decorrência de uma antiga reivindicação da própria comunidade universitária, uberlandense e também da região, a criação de uma habilitação em Língua Espanhola começou a tomar forma no ano de 2008. Além da demanda da comunidade, que há muito vinha solicitando ao instituto a criação de uma habilitação específica em língua e literaturas de língua espanhola, a implantação do Espanhol na rede oficial de ensino, conforme a Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005, reforçou as justificativas no sentido de uma nova habilitação do Curso de Letras, agora para a formação de professores de espanhol. No fim do ano de 2017, a habilitação em espanhol tornou-se o Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, com uma estrutura curricular mais autônoma e compatível às especificidades da área e da comunidade acadêmica.

5. Princípios e fundamentos

Visando a uma coerência com o momento atual, considerando o perfil da região em que está inserida a Universidade Federal de Uberlândia e observando o disposto nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, busca-se, nesse curso, implementar políticas para a melhoria da qualidade do ensino em nossa instituição. Isso será viabilizado pela efetivação de propostas curriculares consequentes e sustentadas por concepções pedagógicas, valores acadêmicos e práticas que possibilitem ao futuro profissional afrontar, de modo congruente, a atual realidade com suas mutações e desafios constantes, inclusive o desenvolvimento científico-tecnológico. Em decorrência, o Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola da Universidade Federal de Uberlândia buscará preparar o futuro profissional não só para enfrentar um contexto sócio-histórico-econômico e cultural dinâmico e competitivo, mas, sobretudo, para atuar como leitor crítico – no sentido amplo do termo – e como agente eficaz na construção da cidadania e, portanto, capaz de fazer uso da linguagem, notadamente a verbal, nas suas diferentes manifestações.

Esse curso considera, portanto, que a constituição integral de um licenciado em Letras requer uma formação clássica para a composição de um sólido repertório cultural e a contemplação dos componentes curriculares prático-pedagógicos, somados às demandas atuais, incluídas as novas tecnologias, os estudos sobre a diversidade e o prestígio da cultura e das necessidades locais. Almeja-se, portanto, um curso que possibilite o desenvolvimento da competência de refletir sobre os fatos linguísticos e literários por meio da análise, da descrição e da explicação, à luz de uma fundamentação teórica pertinente, tendo em vista a formação de enunciadores da língua.

Para atingir seu objetivo, o curso faculta ao estudante o desenvolvimento de uma visão multifacetada de mundo, de maneira que ele possa pautar suas ações baseando-se em uma percepção nítida do papel a desempenhar no seu ambiente sociocultural e, conseqüentemente, a se sentir como partícipe e corresponsável pela sua formação. Dessa

forma, tanto seu senso crítico, sua criatividade como sua capacidade empreendedora e de iniciativa serão estimulados e desenvolvidos, melhor capacitando-o para afrontar os desafios da profissão. Ademais, o curso pretende fornecer uma sólida formação e o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas para a atuação profissional eficaz.

Assim, os princípios que norteiam a concepção deste curso fundam-se na formação de professores de línguas e literaturas que se constituam, em primeira instância, como leitores constituidos da sociedade em que atuam, compreendendo a leitura como a constituição do indivíduo em seu universo cultural, político, histórico e linguístico. Nessa perspectiva, o indivíduo inserido na esfera social não pode desvincular a relação entre conhecimento formal acadêmico e sua relação pragmática com o cotidiano das práticas sociais. Trata-se da formação de profissionais que irão atuar como agentes de cidadania no sentido de explicitar o papel da linguagem nos processos de identificação e ação do indivíduo em seu grupo social. Não é possível dissociar a língua de sua vinculação histórico-ideológica na percepção das hierarquias sociais. Nesse sentido, a formação de professores de línguas envolve um compromisso político de uma reflexão sobre a natureza da inserção do sujeito no grupo social em que vive e de seu papel enquanto cidadão do mundo, constituído na e pela linguagem.

De modo sintético e em consonância com os princípios e missão da Universidade Federal de Uberlândia, tal como apresentados no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) e em seu Regimento Geral, são oito os princípios que fundamentam o projeto pedagógico desse curso: **(i) Qualidade de ensino, (ii) Inserção social, (iii) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, (iv) Interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os conhecimentos, (v) Flexibilidade de organização curricular, (vi) Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos, (vii) Ética como referencial para a identidade do curso e (viii) Avaliação emancipatória.**

6. Perfil profissional do egresso

Uma profunda análise e reflexão sobre a forma como a sociedade brasileira atual tem lidado com questões como cultura, conhecimento e expressão linguística, educação e ensino levou-nos a um consenso em relação ao perfil do profissional de Letras que mais pode contribuir para uma formação consistente dos jovens estudantes brasileiros.

O egresso do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, além da formação linguística constitutiva do arcabouço teórico do professor de línguas, deverá ser um profissional que se pretende agente de cidadania no escopo de uma integração indivíduo/sociedade permeado pela constituição do indivíduo na e pela linguagem. Esse terá o perfil de um profissional que procurará sempre uma inter-relação entre o conhecimento e sua cotidianidade social e política, entendendo sua função pedagógica não apenas como uma demonstração de competência técnica, mas, sobretudo, como uma ação político-cultural integrada ao grupo social em que vive.

Para o bom êxito do perfil acima estabelecido e em consonância com o Art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais, considera-se fundamental que o graduando tenha, ao terminar a licenciatura em Letras as seguintes competências:

- Comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;
- Compreensão do papel social da escola;
- Domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;
- Domínio do conhecimento pedagógico;
- Conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- Gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;
- Capacidade de síntese, de análise e de crítica;
- Capacidade de resolução de problemas em contextos novos e imprevisíveis;
- Autonomia intelectual para buscar e construir os conhecimentos e as práticas;

- Capacidade de compreensão da atuação profissional a partir de uma visão ampla dos processos históricos e sociais.

O graduado do Curso de Graduação em Letras deverá ter desenvolvido as seguintes habilidades:

- Domínio do uso da língua, bem como compreensão crítica das variantes linguísticas, nas suas manifestações oral e escrita, nas perspectivas sincrônica e diacrônica;
- Compreensão crítica das condições de uso da linguagem, das restrições internas e externas das atividades discursivas, de seu uso e adequação em diferentes situações de comunicação, da heterogeneidade mostrada e constitutiva nos discursos, capacidade de reflexão sobre a linguagem como um fenômeno semiológico, psicológico, social, político, histórico e estético;
- Domínio da língua espanhola em suas diferentes modalidades, oral e escrita, nos registros formal e informal;
- Domínio teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, léxico e semântico da língua espanhola;
- Domínio de diferentes noções de gramática;
- Compreensão do processo de aquisição da linguagem de modo a promover um melhor entendimento dos problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e de línguas estrangeiras;
- Domínio crítico de um repertório representativo de literaturas, brasileira e estrangeiras;
- Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, incluindo fundamentação teórica atualizada e raciocínio crítico e independente em relação às diferentes correntes teóricas;
- Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho, incluindo a utilização dos recursos da informática;
- Consciência dos diferentes contextos culturais e interculturais e sua influência no funcionamento da linguagem, bem como para o ensino de competências linguísticas;
- Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- Domínio das abordagens, métodos e técnicas pedagógicas que favoreçam a construção de conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

7. Objetivos do curso

Fundamentados nas concepções citadas anteriormente, sobre o perfil do egresso do graduado em Letras e as competências e habilidades dele requeridas, podemos pautar as ações acadêmicas do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola nos seguintes **objetivos gerais**, definidos pelas Diretrizes Nacionais:

- i) Apresentar uma conjuntura de subsídios teórico-metodológicos no intuito de promover a formação de professores de línguas, linguística e literaturas, buscando compreender a relação entre a linguagem e a sociedade na construção de ações pedagógicas para uma vivência da cidadania;
- ii) Fomentar a construção do conhecimento em torno das particularidades da linguagem com vistas a uma participação cogente na formação do futuro profissional em Letras nos diversos níveis de educação formal vigentes;
- iii) Possibilitar uma formação acadêmica ao futuro professor de línguas, linguística e literaturas que lhe permita consorciar suas reflexões teóricas sobre a linguagem e a linguagem literária e tecnologias;
- iv) Construir uma formação acadêmico-pedagógica, tendo por meta um perfil de professor de línguas engajado em um processo de formação continuada, instaurado em uma relação de autonomia, transformação e continuidade.

No que se refere aos objetivos específicos dessa formação, temos por meta:

- i) Fornecer subsídios teórico-metodológicos com vistas a uma reflexão sobre os processos de identificação do indivíduo com a língua, linguagem e literatura;
- ii) Promover reflexões e debates sobre o processo de ensino e aprendizagem de lí-

guas e literaturas em contextos de educação regular e especial;

iii) Discutir a dicotomia teoria/prática na percepção de formas de encaminhamento do conhecimento linguístico na formação do futuro profissional nos níveis de ensino fundamental, médio e superior;

iv) Integrar as instâncias de ensino, pesquisa e extensão, fomentando inter-relações contínuas entre os componentes curriculares em seus aspectos de ressignificação com as práticas sociais e pedagógicas dentro e fora da escola.

8 - Estrutura curricular

Considerando a legislação vigente, os princípios básicos descritos anteriormente, o perfil de ingresso e de egresso e os objetivos propostos, o currículo do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola organiza-se em três núcleos:

I. Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.

II. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.

III. Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Inserem-se no primeiro núcleo os componentes mais genéricos que compõem a formação comum do estudante de Letras. Por sua vez, ao segundo núcleo, somam-se os componentes mais específicos da formação do futuro professor de espanhol e suas literaturas. Finalmente, no terceiro, concentram-se as atividades de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, isto é, as atividades acadêmico-científico-culturais (ACC).

A seguir, apresenta-se a distribuição dos componentes definidos na estrutura curricular ao longo dos oito períodos do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (Licenciatura), em um percurso formativo considerado ideal. Destaca-se a escassa exigência de pré-requisitos para a matrícula nas disciplinas que compõem o curso, oferecendo, por isso, certa autonomia e flexibilização ao aluno. Contudo, tendo em vista as especificidades de uma licenciatura em língua estrangeira, é fortemente recomendado que o aluno siga o fluxo curricular idealmente criado, com o intuito de garantir a formação de uma base sólida que lhe permita refletir sobre aspectos teóricos e práticos presentes em etapas mais avançadas de sua formação acadêmica.

Tabela 1: Matriz Curricular

Per.	Componente Curricular	Natura	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Cor-req.	
1º	ENADE – Ingressante***	Obrig.	-	-	-	-	-	-
	Estudos clássicos: latim I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos da linguagem I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua espanhola I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Política e Gestão da Educação	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Teoria da literatura I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
2º	Estudos clássicos: fundamentos literários I	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos clássicos: latim II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estudos da linguagem II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua espanhola II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER I: civilização e cultura em língua espanhola	Obrig.	-	90	90	Livre	Livre	ILEEL
	Teoria da literatura II	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
3º	Filologia românica: formação histórica das línguas românicas	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Fonética e Fonologia da língua espanhola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Língua espanhola III	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura hispano-americana: conquista e colônia	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER II: civilização e cultura em língua espanhola	Obrig.	-	90	90	PROINTER I: civilização e cultura em língua espanhola	Livre	ILEEL
	Psicologia da Educação	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	IPUFU
4º	Didática Geral	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	FACED
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Língua espanhola IV	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura espanhola: <i>siglo de oro</i>	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Morfologia da língua espanhola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER III: difusão da língua espanhola	Obrig.	-	90	90	Livre	Livre	ILEEL

Per.	Componente Curricular	Natu- reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
5º	Competências escritas em língua espanhola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura espanhola: modernismo e vanguardas	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Metodologia de ensino de língua espanhola I	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ILEEL
	Metodologia de pesquisa em Letras	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	PROINTER IV: difusão da língua espanhola	Obrig.	-	90	90	PROINTER III: difusão da língua espanhola	Livre	ILEEL
	Sintaxe da língua espanhola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
6º	Competências orais em língua espanhola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Estágio supervisionado de língua espanhola I*	Obrig.	30	75	105	Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas	Livre	ILEEL
	Estudos da significação em língua espanhola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Literatura hispano-americana: romantismo e modernismo	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Metodologia de ensino de língua espanhola II	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ILEEL
	SEILIC – Seminário Institucional das Licenciaturas	Obrig.	-	45	45	PROINTER I: civilização e cultura em língua espanhola; PROINTER II: civilização e cultura em língua espanhola; PROINTER III: difusão da língua espanhola; PROINTER IV: difusão da língua espanhola	Livre	ILEEL

Per.	Componente Curricular	Natu- reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
7º	Estágio supervisionado de língua espanhola II*	Obrig.	30	75	105	Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas	Livre	ILEEL
	Literatura espanhola contemporânea	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	Metodologia de ensino de língua espanhola III	Obrig.	60	15	75	Livre	Livre	ILEEL
	Trabalho de Conclusão de Curso I**	Obrig.	-	60	60	Metodologia de pesquisa em Letras; 1800 horas	Livre	ILEEL
	Varição e mudança na língua espanhola	Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
	8º	Estágio supervisionado de língua espanhola III*	Obrig.	30	60	90	Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas	Livre
Estágio supervisionado de língua espanhola IV*		Obrig.	30	75	105	Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas	Livre	ILEEL
Estudos contrastivos		Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Literatura hispano-americana: vanguardas e contemporaneidade		Obrig.	60	-	60	Livre	Livre	ILEEL
Trabalho de Conclusão de Curso II**		Obrig.	-	60	60	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	ILEEL
ENADE Concluinte***		Obrig.	-	-	-	-	-	-
Atividades Acadêmicas Complementares****		Obrig.	-	-	200	Livre	Livre	-
Disciplinas Optativas*****		Obrig.	-	-	120	1200 horas	Livre	-

	Componente Curricular	Natu- reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas gerais	Culturas francófonas	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Escrita de gêneros acadêmicos	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Estudos clássicos: fundamentos literários II	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Estudos clássicos: introdução à literatura latina	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Estudos clássicos: latim III	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Estudos clássicos: latim IV	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Estudos sintáticos	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Expressões das Literaturas em Língua Portuguesa na Contemporaneidade	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Filologia Românica: Formação Histórica das Literaturas Românicas	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Habilidades integradas em língua inglesa II	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Historiografia da tradução	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Introdução à leitura em Língua francesa	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Língua espanhola: estudos em tradução	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Língua francesa I	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura brasileira: Poesia II	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura e outras artes	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura portuguesa I	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura portuguesa II	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literaturas africanas de língua portuguesa	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literaturas de língua portuguesa e identidade nacional	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
Tradução e cultura	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL	

	Componente Curricular	Natu- reza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas de Licenciatura (*)	Análise do discurso	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Habilidades integradas em língua inglesa I	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Linguística do texto: processos e estratégias de organização textual	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura brasileira: Poesia I	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura brasileira: Prosa I	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura brasileira: Prosa II	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literatura infantil e juvenil	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Literaturas das bordas	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
	Metodologia de ensino de português como língua estrangeira	Optativa	60	30	90	1200 horas	Livre	ILEEL
	Sociolinguística	Optativa	60	-	60	1200 horas	Livre	ILEEL
<p>Observações: *Para cursar qualquer um dos quatro Estágios Supervisionados, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas em componentes curriculares, além do componente curricular Metodologia de ensino de língua espanhola I como pré-requisito. Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o ensino-aprendizagem da língua espanhola num contexto de educação específico: para o Estágio Supervisionado I, o Ensino Fundamental; para o Estágio Supervisionado II, o Ensino Médio; para o Estágio Supervisionado III, as novas tecnologias; e para o Estágio Supervisionado IV, os fins específicos. **Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 1800 (mil e oitocentas) horas em componentes curriculares e a disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno deverá ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I. *** O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). ****As atividades acadêmicas complementares serão desenvolvidas ao longo do curso. ***** As disciplinas optativas poderão ser cursadas após serem cumpridas 1200 (mil e duzentas) horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, ao menos, uma disciplina optativa de licenciatura (*).</p>								

8.1 Projetos Interdisciplinares (PROINTER)

A Resolução CNE/CP/Nº 02, de 1º de julho de 2015, define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação inicial e para a formação continuada em nível superior, em cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura. A integralização de 400 horas de prática como componente curricular tem caráter obrigatório e está determinada, nas DCNs, a ser realizada por meio da articulação com a teoria e distribuída ao longo do processo formativo. Conforme o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU, a prática como componente curricular se estabelece na relação direta entre licenciandos, professores formadores e professores da escola básica, tendo como princípios a contextualização e problematização de situações oriundas das realidades escolares, em constante articulação com a produção de conhecimento na área de atuação.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um dos princípios norteadores que orienta a produção e socialização de conhecimentos na universidade. Nesse sentido, a prática como componente curricular está contemplada nesse curso na forma de Projetos Interdisciplinares (PROINTER) que integram as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, constituindo-se em práticas específicas, conforme indicam as Normas de Graduação (Resolução nº 15/2011, do CONGRAD). O PROINTER está planejado para ser integralizado até o 5º período do curso e culminará no Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC), em que o corpo discente da universidade e os participantes da comunidade externa compartilharão suas experiências.

No Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, o SEILIC está previsto para acontecer no 6º período e consistirá em uma oportunidade de troca dos conhecimentos elaborados e dos resultados e produtos do trabalho realizado, por meio de sua socialização e reflexão, em atendimento também à necessidade de interdisciplinaridade e de desenvolvimento do conhecimento crítico na formação e no trabalho docente. Desse modo, o PROINTER propiciará a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Integrado com o SEILIC, o PROINTER oferecerá as bases para a prática no curso como um todo, em interação com outros componentes curriculares, especialmente com o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, que terão início após a conclusão da prática.

O PROINTER possibilitará aos licenciandos a compreensão da escola e dos espaços não escolares como propícios à reflexão teórico-prática. Dentre seus objetivos principais de formação, o PROINTER buscará aproximar o estudante da realidade escolar, possibilitar que seja capaz de refazer o processo de pesquisa e de discutir metodologias e resultados, em prol de ampliar a compreensão a respeito da escola e de seus condicionantes. O PROINTER está planejado com a finalidade de articular e aprofundar duas temáticas centrais, que consolidarão os objetivos da formação docente nas diversas áreas que compõem a estrutura curricular, a saber: “Civilização e cultura em língua espanhola” e “Difusão da língua espanhola”. Além das inúmeras possibilidades de diálogo da prática com os diferentes componentes curriculares, tais temáticas contemplarão a abordagem de conteúdos relacionados aos direitos humanos, meio ambiente, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais.

O PROINTER terá início no 2º semestre letivo do curso e duração de dois anos (quatro semestres). Serão ofertados quatro componentes curriculares de PROINTER, com a carga horária de 90h cada um, totalizando 360 horas. O SEILIC terá duração de 45 horas, completando a exigência de integralização de 400 horas de prática. O PROINTER estará dividido em dois eixos, correspondentes a cada uma das temáticas apontadas; isto é, haverá dois componentes curriculares de “Civilização e cultura em língua espanhola” (PROINTER I e PROINTER II) e outros dois de “Difusão da língua espanhola” (PROINTER III e PROINTER IV). A realização do PROINTER ocorrerá em instituições escolares e não escolares e terá encargo didático atribuído ao docente de, no mínimo, 4 horas/aula semanais, com agenda definida na grade horária do curso.

Tal como pode ser observado no Quadro 2, o PROINTER será um sexto componente curricular ofertado semanalmente durante o segundo, terceiro, quarto e quinto semestres letivos. A viabilidade para sua execução é a seguinte: haverá um quinto horário (11h30 a 12h20) duas vezes por semana e outros dois horários seguidos no período vespertino, também duas vezes por semana, exclusivamente destinados à realização das atividades práticas previstas para o PROINTER. Assim, o sexto componente, a ser ofertado durante tais semestres, não impactará no aumento de um semestre letivo para o curso.

O SEILIC prevê a realização de estudos autônomos, por meio do planejamento das atividades práticas a serem desenvolvidas, que deverão ser validadas pelo docente responsável pelo componente curricular, além da efetiva participação no seminário, em que será apresentada uma síntese das atividades realizadas ao longo dos Projetos Interdisciplinares. O SEILIC terá um caráter expressamente extensionista, uma vez que primará pela troca de conhecimentos entre universidade e comunidade, oportunizando a relação entre os saberes acadêmico e comunitário em uma interação dialógica. O caráter extensionista estará assegurado pela articulação das questões relativas à pesquisa e ao ensino com necessidades, problemas e interesses dos profissionais da área de ensino de língua espanhola no Brasil.

8.2 Estágio

O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório que objetiva a formação para o trabalho, a vivência de situações concretas e diversificadas relacionadas à profissão, a articulação entre teoria e prática e a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

No curso, o estágio supervisionado organiza-se de forma a contemplar o processo de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira na educação básica, em contextos mediados por tecnologias da informação e comunicação e voltados para fins específicos. Além disso, a especificidade dessa atividade não se restringe à observação e à regência de aulas, mas pressupõe diversas práticas, a saber: a análise de projetos pedagógicos; a elaboração de planos de ensino e de planos de aula; a análise e elaboração de instrumentos de avaliação; a elaboração e uso de material didático; o engajamento em ações extensionistas como a oferta de minicursos de espanhol; o domínio e manejo de conteúdos, metodologias, recursos e estratégias didático-pedagógicas diversificados; o estudo de caso; e o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Além disso, os encontros referentes às atividades de estágio poderão propiciar a reflexão sobre conteúdos relacionados aos direitos humanos, meio ambiente, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais.

Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o ensino-aprendizagem da língua espanhola num contexto de educação específico, a saber: o Estágio Supervisionado I tem como referência o Ensino Fundamental; o Estágio Supervisionado II está relacionado ao Ensino Médio; o Estágio Supervisionado III aborda especificamente o ensino-aprendizagem de língua espanhola mediado pelas novas tecnologias; e o Estágio Supervisionado IV está vinculado ao ensino-aprendizagem de língua espanhola para fins específicos. Para cursar qualquer um dos quatro Estágios Supervisionados, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas em componentes curriculares, além do componente curricular Metodologia de ensino de língua espanhola I como pré-requisito. Ou seja, o aluno poderá se matricular em qualquer um dos estágios oferecidos no semestre acadêmico, sem se limitar à ordem numérica de identificação de cada um deles.

Tal atividade exige de professores orientadores e supervisores, em parceria com os estudantes, um processo pedagógico dinâmico e dialógico, com reflexões coletivas acerca das experiências vividas no cotidiano escolar durante a realização do estágio. Com isso, objetiva-se a formação de um profissional capaz de avaliar os resultados de seu trabalho, mas também de antever e planejar as ações que deverá empreender no processo educativo.

Com o intuito de promover a reflexão sobre o trabalho docente articulada com os conhecimentos que integram a formação específica do professor de língua espanhola como língua estrangeira, a carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas destinadas ao estágio curricular supervisionado está distribuída na segunda metade do curso, mais especificamente, do sexto ao oitavo semestres, em conformidade com o quadro 3.

A carga horária teórica de cada estágio será realizada por meio de encontros presenciais entre os estudantes e o professor responsável pelo componente curricular. Esses encontros serão destinados ao planejamento e estabelecimento de estratégias para o cumprimento da carga prática que, por sua vez, deverá ser desenvolvida, preferencialmente, em escolas da rede pública. Em função das especificidades do estágio curricular supervisionado e do tempo mínimo previsto para a integralização curricular, parte da carga horária prática prevista poderá ser cumprida em período diferente do matutino.

Quadro 3. Distribuição do Estágio Curricular Supervisionado

Período	Componente curricular	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
6º	Estágio supervisionado de língua espanhola I	30	75	105
7º	Estágio supervisionado de língua espanhola II	30	75	105
8º	Estágio supervisionado de língua espanhola III	30	60	90
8º	Estágio supervisionado de língua espanhola IV	30	75	105
	Total	120	285	405

A realização de todas as atividades relacionadas ao estágio supervisionado dar-se-á em conformidade com o que determinam a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (quando o estágio for desenvolvido no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional); as Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU estabelecidas pela Resolução CONGRAD nº 24, de 25 de outubro, de 2012; e as Normas Complementares de Estágio Supervisionado definidas pelo Colegiado do Curso.

8.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório que visa à indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sua realização justifica-se por oferecer ao discente a oportunidade de aprofundar os conhecimentos sobre uma área específica do curso, experimentar a análise de dados, produzir um trabalho final de acordo com seu perfil profissional e apresentá-lo à comunidade acadêmica. Sendo assim, poderá ser desenvolvido em interface com outras áreas e/ou em articulação com outras atividades acadêmicas, a saber, PROINTER, Estágio Supervisionado, PIBIC, PIVIC, PIBID e monitoria. Espera-se, desse modo, que a realização do TCC possa congrega práticas diversificadas que consolidem a formação docente e preparem o aluno para o ingresso na pós-graduação.

Para efeito de integralização curricular, o TCC será desenvolvido preferencialmente ao longo dos dois últimos semestres do curso, sob a supervisão de um professor orientador, e apresentado em uma mostra de trabalhos, ocasião em que será avaliado, totalizando 120 horas de efetivo trabalho. O Trabalho de Conclusão do Curso divide-se em dois componentes curriculares de 60 horas práticas, cada um. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 1800 (mil e oitocentas) horas em componentes curriculares e a disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno deverá ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I.

Com vistas a propiciar a cada discente o desenvolvimento de um trabalho em conformidade com seu perfil profissional, serão aceitos como TCC os seguintes trabalhos: artigo científico, unidade didática, tradução, legendagem, compilação de corpus e elaboração de glossário, entre outras atividades que o colegiado do curso possa definir como pertinentes para a formação do professor de língua espanhola e suas literaturas. Nesse ponto, é importante ressaltar a necessidade de que os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos como objeto de análise passem por prévia avaliação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Uberlândia.

Os procedimentos a serem adotados para a realização e avaliação dos trabalhos serão detalhados nas Normas Complementares do Trabalho de Conclusão de Curso.

8.4 Atividades Acadêmicas Complementares

As atividades acadêmicas complementares constituem o núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. Espera-se que a realização dessas atividades de natureza teórico-prática assegure o aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, propicie vivências diversificadas articuladas entre as instituições educativas envolvidas e a apropriação de recursos que subsidiem uma atuação profissional comprometida com as dimensões técnica, social, política e ética da ação educativa.

Para efeito de integralização curricular, deverão ser cumpridas 200 (duzentas) horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso de graduação. Com o intuito de diversificar as experiências nesse âmbito, a carga horária total deverá ser distribuída entre diferentes atividades, conforme o quadro 4.

Quadro 4. Pontuação das Atividades Acadêmicas Complementares

	Atividades científico-culturais	Quantidade máxima de horas convalidada para cada item	Horas atribuídas à atividade, caso esse dado não conste no/s certificado/s apresentado/s
01	Desenvolvimento de projetos e/ou atividades de ensino aprovados no CONSILEEL (PIBEG, CELIN, cursinho alternativo)	80	20 horas por semestre
02	Desenvolvimento de projetos de pesquisa aprovados no CONSILEEL (PIBIC/PIBIC)	100	20 horas por semestre
03	Desenvolvimento de projetos de extensão aprovados no CONSILEEL (PIBID, cursos, eventos, palestras)	80	20 horas por semestre
04	Apresentação de trabalho em evento científico-cultural local	80	15 horas por trabalho apresentado
05	Apresentação de trabalho em evento científico-cultural nacional	80	20 horas por trabalho apresentado
06	Apresentação de trabalho em evento científico-cultural internacional	80	30 horas por trabalho apresentado
07	Participação como ouvinte em evento científico-cultural local	80	10 horas por evento
08	Participação como ouvinte em evento científico-cultural nacional	80	15 horas por evento

	Atividades científico-culturais	Quantidade máxima de horas convalidada para cada item	Horas atribuídas à atividade, caso esse dado não conste no/s certificado/s apresentado/s
09	Participação como ouvinte em evento científico-cultural internacional	80	20 horas por evento
10	Participação técnica em evento científico-cultural local (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	05 horas por evento
11	Participação técnica em evento científico-cultural nacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	10 horas por evento
12	Participação técnica em evento científico-cultural internacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos)	60	15 horas por evento
13	Participação em grupo de pesquisa cadastrado em agência de fomento	90	15 horas por semestre
14	Participação em grupo de estudo orientado por docente	60	10 horas por semestre
15	Participação no PET	80	20 horas por semestre
16	Monitoria no Curso de Graduação em Letras (com bolsa ou voluntária)	80	25 horas por semestre
17	Monitoria em eventos organizados pelo ILEEL ou pela UFU (com bolsa ou voluntária)	80	10 horas por evento
18	Representação estudantil (Colegiado, CONSILEEL, CONGRAD, DA, DCE)	80	20 pontos por semestre
19	Evento científico-acadêmico a distância	20	10 horas por evento
20	Curso científico-acadêmico a distância	90	10 horas por curso
21	Curso extracurricular	90	10 horas por curso
22	Participação como ouvinte em palestra, minicurso, conferência, oficina	40	2 horas por curso
23	Ministração de palestra, minicurso, oficina	80	10 horas por evento
24	Prêmios científico-culturais, homenagens, menções honrosas recebidas	60	10 horas por prêmio
25	Atividades artísticas devidamente comprovadas (orquestra, banda, coral, grupo de teatro, grupo de dança, exposição de artes plásticas, etc.)	60	10 horas por atuação

	Atividades científico-culturais	Quantidade máxima de horas convalidada para cada item	Horas atribuídas à atividade, caso esse dado não conste no/s certificado/s apresentado/s
26	Publicação de artigo científico em revista acadêmica com corpo editorial	120	30 horas por publicação
27	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos acadêmicos	80	20h por publicação
28	Publicação de resumos em anais ou cadernos de programação de eventos acadêmicos	60	10h por publicação
29	Publicação de artigo científico-cultural em veículo de comunicação com corpo editorial	40	10h por publicação
30	Publicação de texto artístico-literário em livro ou revista, com corpo editorial.	80	10h por publicação
31	Publicação de texto artístico-literário (poesia, conto, entrevista) em veículo de comunicação com corpo editorial	40	10h por publicação
32	Participação voluntária em campanhas ou eventos artístico-culturais comunitários (coleta de livros, feira de livros, montagem de bibliotecas, contação de histórias e demais <i>performances</i> culturais em escolas, hospitais, orfanatos, asilos, etc.)	40	5 horas por evento ou campanha
33	Organização de atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.)	100	5 horas por evento
34	Participante de curso de extensão acadêmico-cultural	80	10 horas por participação
35	Ministração de curso de extensão acadêmico-cultural	100	10 por curso ministrado
36	Participação em atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.)	100	5 horas por evento
37	Estágio não obrigatório em empresas, escolas ou na UFU	60	15 horas por semestre
38	Prática docente devidamente comprovada em empresas ou escolas da rede pública ou privada, correção de redação de seleção PET, monitor de redação ou de disciplina fora da UFU	60	15 horas por semestre
39	Mobilidade Internacional, oficializada pela DRII/UFU	100	25 horas por semestre
40	Participação em banca para seleção do PET	60	5 horas por participação

O discente terá duas oportunidades para entrar com requerimento solicitando ao Colegiado a convalidação das Atividades Complementares Científico-culturais desenvolvidas ao longo do seu curso, sendo a primeira solicitação no penúltimo semestre letivo e a segunda no último semestre letivo da graduação, seguindo as orientações para convalidação de atividades complementares, aprovadas pelo colegiado do curso.

A convalidação de horas em atividades acadêmicas complementares dar-se-á em conformidade com o que dispõe o Regulamento para Convalidação de Horas em Atividades Complementares, documento definido pelo Colegiado do Curso.

8.5 Matrícula

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período/semestre letivo, sendo de inteira responsabilidade do discente, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. O discente deverá requerer sua matrícula dando prioridade aos componentes curriculares de menor período em que não tenha sido aprovado ou que ainda não tenha cursado, observando, sempre, as exigências de pré-requisitos, quando houver. O discente deverá solicitar a renovação da sua matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares.

A solicitação de componentes curriculares de outro curso será feita por meio de requerimento preenchido no Atendimento ao Aluno, no sistema da matrícula da UFU, seguindo as orientações disponibilizadas pelo próprio sistema.

Cabe ao discente verificar a efetivação da sua matrícula, confirmando o seu nome nos diários de classe de cada componente curricular solicitado no ato da matrícula. Ao constatar qualquer irregularidade, o discente deverá procurar a Coordenação do Curso no período de ajuste de matrícula, previsto no calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Graduação (Congrad).

A efetivação da renovação da matrícula somente poderá ocorrer sem choques de horários e com o cumprimento dos pré-requisitos.

O ajuste de renovação da matrícula poderá ser solicitado pelo discente, desde que sua solicitação original tenha sido alterada na crítica efetuada pela Coordenação de Curso. Caso o discente não se enquadre na situação de que trata este artigo, poderá solicitar a inclusão ou exclusão de um único componente curricular.

Carga horária semanal: De acordo com as Normas de Graduação da UFU vigentes, a carga horária semanal total deverá ser fixada em, no máximo, trinta e quatro de 34 horas.

Oferta de componentes curriculares: O discente deverá estar atento às alternâncias no oferecimento de componentes curriculares do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. Os componentes curriculares de semestres ímpares (1º, 3º, 5º e 7º), não serão oferecidas no 2º semestre do ano letivo. Os componentes curriculares de semestres pares (2º, 4º, 6º e 8º) não serão oferecidas no 1º semestre letivo do ano. O currículo do curso de Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola prevê 2 componentes curriculares optativos de forma a integralizar a carga horária exigida prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Oferecimento/cancelamento de turmas: Será assegurada a manutenção de turmas em número suficiente para atender os componentes curriculares obrigatórios, em conformidade com a disponibilidade do número de docentes.

Os componentes curriculares/turmas solicitados pelos discentes na renovação da matrícula ficarão sujeitos à aprovação do Colegiado de Curso, o qual poderá fazer remanejamentos necessários para garantir a operacionalidade e a qualidade do ensino.

9. Atenção ao estudante

O Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola dispõe de uma estrutura de atenção aos alunos que se organiza a partir de dois principais núcleos: o primeiro, promovido amplamente pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), envolve uma série de ações direcionadas a toda comunidade discente dessa universidade.

de. O segundo núcleo, por sua vez, prevê atividades desenvolvidas especificamente pelo Instituto de Letras e Linguística e pela Coordenação do Curso.

As ações desenvolvidas no âmbito da UFU são especialmente coordenadas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), órgão da administração superior que tem a missão de contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil da universidade. Para tanto, implementa políticas de assistência estudantil voltadas à inclusão social, à produção de conhecimentos, à formação ampliada, à melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, entre outros.

Organizada em duas principais diretorias, a PROAE implementa, por meio da Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRE), políticas de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Por sua vez, a implementação de políticas assistenciais nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer dá-se por meio da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE).

Juntas, as duas diretorias proporcionam, entre tantos outros projetos e atividades, bolsas de assistência (alimentação, creche, material didático, moradia estudantil, permanência, transporte urbano e intermunicipal), atendimento em psicologia escolar e educacional, apoio pedagógico (avaliação da situação acadêmica, planejamento de estudos, apoio à pesquisa), atendimento a estudantes estrangeiros, orientação social, moradia estudantil, inclusão digital, atividades esportivas regulares e restaurante universitário.

Além dessas ações assistenciais de atenção ao aluno, destaca-se também o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI), cuja missão é promover o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual. Desse modo, o SISBI é composto por oito bibliotecas, sendo seis universitárias, uma escolar e uma especializada. Dentre esses espaços, os alunos de Letras deverão ter principal acesso à Biblioteca Central Santa Mônica, localizada na *campus* que abriga o Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola e que, por isso, apresenta um acervo mais amplo na área de estudos da linguagem.

Com impacto ainda mais próximo do cotidiano dos graduandos do curso, as ações de atenção ao estudante desenvolvidas pelo ILEEL e pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola articulam-se a fim de promover o ensino, a pesquisa e a extensão e podem ser observadas por meio da infraestrutura do instituto. As principais atividades oferecidas aos estudantes de Letras são descritas a seguir:

- a. Laboratórios pedagógicos de línguas
- b. Laboratório de Línguas
- c. Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras
- d. Laboratório Multimídia de Projetos
- e. Central de Línguas
- f. *Hall* de estudos
- g. Gabinetes dos docentes
- h. Salas multimídia
- i. Salas para grupos de estudo
- j. Integração com a pós-graduação
- k. Programa de Ensino Tutorial (PET)
- l. Periódicos acadêmicos
- m. Monitoria de disciplina
- n. Encontro de Estudantes do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Seminário de Estudos Hispânicos

10. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso

O ato de avaliar é um processo contínuo e permanente com função diagnóstica, processual e classificatória e deve ser feito de maneira a possibilitar a constante reflexão sobre o processo formativo do aluno. Deve, ainda, ocorrer de tal forma que possibilite

o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões: humana, cognitiva, política, ética, cultural e profissional.

A avaliação não se reduz apenas à sala de aula, ela deve perpassar toda a estrutura universitária, produzindo dados e informações que alimentem os processos de gestão administrativa e acadêmica visando à melhoria do ensino. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, as competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação – no caso específico das licenciaturas – devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

- periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;
- feita por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;
- incidentes sobre processos e resultados.

A avaliação sendo, portanto, um instrumento essencial para a evolução dos padrões de qualidade da instituição e fundamentais para a realização de seus objetivos educacionais, ocorrerá nas seguintes dimensões:

- a) Avaliação do alunado feita pelo corpo docente;
- b) Avaliações da disciplina e respectivos professores feitas pelo corpo discente;
- c) Avaliação do Curso;
- d) Enade.

Nesse processo, destaca-se o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) quanto à reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, bem como sua atribuição de acompanhamento e avaliação deste PPC.

a) Avaliação do alunado feita pelo corpo docente

A avaliação deve percorrer, obrigatoriamente, todas as etapas do processo de ensino, não se limitando apenas às avaliações periódicas somativas feitas para verificar formalmente a aprendizagem e atribuir notas aos alunos. O projeto de avaliação do professor deve incluir as avaliações diagnósticas, formativas e somativas.

Uma determinação importante das Normas Gerais da Graduação, no tocante ao aproveitamento acadêmico, é a necessidade de que os 100 pontos totais sejam distribuídos em, pelo menos, duas oportunidades diferentes, para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades, para os cursos de regime anual. Em síntese, o aluno não poderá ser avaliado em apenas uma oportunidade, por um único instrumento de avaliação.

Para ser aprovado, o aluno deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos. Quanto à assiduidade, é necessária a presença mínima em 75% das atividades.

Outra determinação importante é a de que o docente deverá, obrigatoriamente, divulgar as notas obtidas pelos discentes nas atividades avaliativas no prazo de quinze dias úteis, a contar da data de sua realização, exceto em situações excepcionais, previstas no Plano de Ensino, ou em casos de força maior. Além disso, as Normas Gerais da Graduação determinam que o docente deverá conceder aos discentes o direito à vista das atividades avaliativas, no prazo de dez dias úteis após a divulgação dos resultados das referidas atividades, sendo que a vista da última atividade avaliativa do semestre ou ano letivo deverá ocorrer até o último dia do período letivo.

Quanto às formas específicas de avaliação, há liberdade por parte do docente, desde que, ao final, no tocante à avaliação do aproveitamento acadêmico, sejam respeitadas as normas já citadas. Em geral, a forma mais comum de avaliação é a prova aplicada ao aluno. Mas, além de provas, existem diferentes instrumentos avaliativos, tais como: prova discursiva, dissertação ou ensaio; prova oral, entrevista; prova objetiva; registro de incidentes críticos; lista de verificação; prova prática; diário de curso; projetos; debates; pesquisas; portfólio etc.

b) Avaliações da disciplina e respectivos professores feitas pelo corpo discente

Ao final da disciplina, os alunos avaliarão obrigatoriamente as disciplinas e os respectivos professores em formulário eletrônico específico disponibilizado pela Universidade Federal de Uberlândia (<http://www.avaliacaodocente.ufu.br/>). O aluno deverá apontar as dificuldades encontradas no conteúdo programático, com vistas à reformulação das disciplinas do novo currículo, caso se faça necessário. Quanto ao professor que ministrou a disciplina, o aluno poderá avaliar a metodologia adotada, as atividades avaliativas utilizadas, a assiduidade, entre outros aspectos. Essa avaliação constitui elemento essencial para orientar os professores e fundamentar análises e tomadas de decisão da Coordenação do Curso.

c) Avaliação do curso

A avaliação do curso refere-se ao acompanhamento da implementação do projeto pedagógico. É parte integrante de um planejamento e recurso de verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada. A avaliação do curso ocorrerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Para que essa avaliação seja feita, deverão ser propostas ações como cursos, seminários, assembleias, questionários, *workshops*, recursos *on-line*, fóruns, entre outras.

Nesse processo, destaca-se o papel do NDE quanto à reformulação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. O NDE deste curso de graduação deverá, entre outras atribuições, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico em questão, propondo ao Colegiado as adequações que se apresentem necessárias à sua integral consecução; estabelecer parâmetros de resultados a serem almejados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação interna e externa; propor ao Colegiado do Curso sugestões de alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação pedagógica e a melhoria do processo ensino-aprendizagem, para ampla discussão junto aos docentes do curso sobre a efetiva execução na sala de aula.

d) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O ENADE é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Esse exame está fundamentado na lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial. Serão avaliados, nesse exame, tanto os alunos recém-ingressados no curso como aqueles que estejam próximos da conclusão.

Quadro 2: Representação gráfica do perfil de formação

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESPANHOL E LINGUAGENS DE LINGUA ESPANHOLA																															
1º P			2º P			3º P			4º P			5º P			6º P			7º P			8º P										
Teor.	Prat.	Total	Teor.	Prat.	Total	Teor.	Prat.	Total	Teor.	Prat.	Total	Teor.	Prat.	Total	Teor.	Prat.	Total	Teor.	Prat.	Total	Teor.	Prat.	Total								
1. Estudos clássicos: latim I	60	-	60	6. Estudos clássicos: fundamentos literários I	60	-	60	12. Filologia românica: formação histórica das línguas românicas	60	-	60	18. Didática Geral	60	-	60	24. Competências escritas em língua espanhola	60	-	60	30. Competências orais em língua espanhola	60	-	60	36. Estágio supervisionado de língua espanhola II	30	75	105	41. Estágio supervisionado de língua espanhola III	30	60	90
2. Estudos da linguagem I	60	-	60	7. Estudos clássicos: latim II	60	-	60	13. Fonética e Fonologia da língua espanhola	60	-	60	19. Língua Brasileira de Sinais- Libras I	30	30	60	25. Literatura espanhola: modernismo e vanguardas	60	-	60	31. Estágio supervisionado de língua espanhola I	30	75	105	37. Literatura espanhola contemporânea	60	-	60	42. Estágio supervisionado de língua espanhola IV	30	75	105
3. Língua espanhola I	60	-	60	8. Estudos da linguagem II	60	-	60	14. Língua espanhola III	60	-	60	20. Língua espanhola IV	60	-	60	26. Metodologia de ensino de língua espanhola I	60	15	75	32. Estudos da significação em língua espanhola	60	-	60	38. Metodologia de ensino de língua espanhola III	60	15	75	43. Estudos contrastivos	60	-	60
4. Política e Gestão da Educação	60	-	60	9. Língua espanhola II	64	-	60	15. Literatura hispano-americana: conquista e colônia	60	-	60	21. Literatura espanhola: século de oro	60	-	60	27. Metodologia de pesquisa em Letras	60	-	60	33. Literatura hispano-americana: romantismo e modernismo	60	-	60	39. Trabalho de Conclusão de Curso I	-	60	60	44. Literatura hispano-americana: vanguardas e contemporaneidade	60	-	60
5. Teoria da literatura I	60	-	60	10. PROINTER I: civilização e cultura em língua espanhola	-	90	90	16. PROINTER II: civilização e cultura em língua espanhola	-	90	90	22. Morfologia da língua espanhola	60	-	60	28. PROINTER IV: difusão da língua espanhola	-	90	90	34. Metodologia de ensino de língua espanhola II	60	15	75	40. Variação e mudança na língua espanhola	60	-	60	45. Trabalho de Conclusão de Curso II	-	60	60
				11. Teoria da literatura II	60	-	60	17. Psicologia da Educação	60	-	60	23. PROINTER III: difusão da língua espanhola	-	90	90	29. Sintaxe da língua espanhola	60	-	60	35. SEILIC - Seminário Institucional das Licenciaturas	-	45	45								

LEGENDA:

→ pré-requisito

⇨ requisito cor-requisito

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS GERAIS																																												
Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total		
46. Culturas francófonas	60	-	60	49. Estudos clássicos: introdução à literatura latina	60	-	60	52. Estudos sintáticos	60	-	60	55. Habilidades integradas em língua inglesa II	60	-	60	58. Língua espanhola: estudos em tradução	60	-	60	61. Literatura e outras artes	60	-	60	64. Literaturas africanas de língua portuguesa	60	-	60																	
47. Escrita de gêneros acadêmicos	60	-	60	50. Estudos clássicos: latim III	60	-	60	53. Expressões das Literaturas em Língua Portuguesa na Contemporaneidade	60	-	60	56. Historiografia da tradução	60	-	60	59. Língua francesa I	60	-	60	62. Literatura portuguesa I	60	-	60	65. Literaturas de língua portuguesa e identidade nacional	60	-	60																	
48. Estudos clássicos: fundamentos literários II	60	-	60	51. Estudos clássicos: latim IV	60	-	60	54. Filologia Românica: Formação Histórica das Literaturas Românicas	60	-	60	57. Introdução à leitura em Língua francesa	60	-	60	60. Literatura brasileira: Poesia II	60	-	60	63. Literatura portuguesa II	60	-	60	66. Tradução e cultura	60	-	60																	

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DE LICENCIATURA (*)																																												
Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total			Teor.			Prat.			Total		
67. Análise do discurso	60	-	60	69. Linguística do texto: processos e estratégias de organização textual	60	-	60	71. Literatura brasileira: Prosa I	60	-	60	73. Literatura infantil e juvenil	60	-	60	75. Metodologia de ensino de português como língua estrangeira	60	30	90	<p>- Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o *Para cursar qualquer um dos quatro Estágios Supervisionados, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas em componentes curriculares, além do componente curricular Metodologia de ensino de língua espanhola I como pré-requisito. Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o ensino-aprendizagem da língua espanhola num contexto de educação específico; para o Estágio Supervisionado I, o Ensino Fundamental; para o Estágio Supervisionado II, o Ensino Médio; para o Estágio Supervisionado III, as novas tecnologias; e para o Estágio Supervisionado IV, os fins específicos.</p> <p>- Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 1800 (mil e oitocentas) horas em componentes curriculares e a disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno deverá ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I.</p> <p>- As disciplinas optativas poderão ser cursadas após serem cumpridas 1200 (mil e duzentas) horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, ao menos, uma disciplina optativa de licenciatura (*).</p>																								
68. Habilidades integradas em língua inglesa I	60	-	60	70. Literatura brasileira: Poesia I	60	-	60	72. Literatura brasileira: Prosa II	60	-	60	74. Literaturas das bordas	60	-	60	76. Sociolinguística	60	-	60																									

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2018

CAMPI: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Feriado - Ano Novo
13 – Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2017/2

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
					3	4
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

01 a 09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2017/2
13 – Carnaval

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 a 4 – Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno
5 a 16 – Ajuste de matrícula pelos discentes
5 a 16 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
12 – Início do 1º semestre letivo de 2018
12 a 16 - Recepção dos ingressantes
14 a 25 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
16 – Término do prazo para matrícula extemporânea
19 – Feriado no *Campus* Pontal – Padroeiro da cidade – dia letivo nos demais *campi*
21 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores.
23 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2017/2 pelos docentes
23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
26 e 27 – Matrícula de aluno convênio - mobilidade
28 e 29 - Matrícula de aluno especial
29 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
29 – Colação de grau especial
30 - Feriado – Paixão de Cristo
31 – Recesso

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

6 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
12 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de mobilidade – convênio (cursos semestrais)
20 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial
23 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
21 – Feriado – Tiradentes
27 – Colação de grau especial

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 – Feriado – Dia do Trabalho
 02 a 23 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2018/2
 4 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)
 14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos anuais)
 23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 24 – Feriado no *Campus* Patos de Minas – dia letivo nos demais *campi*
 30 – Colação de Grau especial
 31 - Feriado – *Corpus Christi*

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

6 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
14 – Término do 1º semestre letivo de 2018
 16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo – Padroeiro das cidades
 20 - Término do prazo para entrega de documentação referente a Colação de Grau Unificada 2018/1
 22 – Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2018/1
 27 a 29 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 e 2 – Recesso
 1 e 2 – Processo Seletivo Vestibular 2018 – 1ª Fase
 5 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual
 13 – Feriado no *Campus* Patos de Minas – dia letivo nos demais *campi*
 14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
 16 e 17 – Processo Seletivo Vestibular 2018 – 2ª Fase
 18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
 18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
 22 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial
 29 – Colação de Grau especial
 29 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2018/2

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 a 10 – Ajuste de matrícula pelos discentes
 1 a 10 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
06 – Início do 2º semestre letivo de 2018
 6 a 10 - Recepção dos ingressantes
 10 – Término do prazo para matrícula extemporânea
 09 a 19 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
 14 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos coordenadores.
 15 - Feriado – Nossa Senhora da Abadia
 20 a 24 – Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/1
 21 e 22 - Matrícula de aluno convênio – mobilidade
 23 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
 23 e 24 - Matrícula de aluno especial
 30 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
 31 - Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais *campi*

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

6 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio – mobilidade (cursos semestrais)
 7 – Feriado – Independência do Brasil
 8 - Recesso
 16 - Feriado no *Campus* Pontal – aniversário da cidade
 17/09 a 14/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/1
 18 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
 21 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de Grau especial
 28 – Colação de grau especial

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 – Feriado – Finados
 12 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
 12 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
 14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
 14 - Reposição de aula de sexta-feira em todos os *campi*
 15 - Feriado – Proclamação da República
 16, 17 e 19 - Recesso
 20 – Recesso - Dia da Consciência Negra
 23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 30 – Colação de Grau especial

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

17/09 a 14/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/1
 6 – Feriado no *Campus* Monte Carmelo – dia letivo nos demais *campi*
 8 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)
 08 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual
 12 – Feriado – Nossa Senhora Aparecida
 13 - Recesso
 15 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2018/1 pelos docentes
 19 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de Grau especial
 22 a 24 – Vem pra UFU
 26 – Colação de grau especial
 28 – Dia do Servidor Público

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

07 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
 07 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2019/1
 07 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 11 – Reposição de aula de sábado no *campus* Monte Carmelo
 14 – Colação de Grau especial
 17 – Reposição de aula de sexta-feira em todos os *campi*
17 - Término do 2º semestre letivo de 2018
 25 – Feriado – Natal



Resumo

1º semestre/ 2018

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	18	17	18	17	16	15
Pontal	17	17	18	17	16	15
Monte Carmelo	18	17	18	17	16	15
Patos de Minas	18	17	17	16	16	15

Uberlândia: 101 dias / Pontal: 100 dias / Monte Carmelo: 101 dias / Patos de Minas: 99 dias

Obs.: um sábado está reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerado dia letivo sem aula.

2º semestre / 2018

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	18	18	17	18	16	16
Pontal	18	18	17	18	17	16
Monte Carmelo	18	17	17	18	17	16
Patos de Minas	18	18	17	18	17	16

Uberlândia: 103 dias / Pontal: 104 dias / Monte Carmelo: 103 dias / Patos de Minas: 104 dias

Obs.:

- 2 reposições de aula de sexta-feira em todos os *campi*, dias 14/11 (quarta) e 17/12 (segunda).
- 1 reposição de aula de sábado no dia 11/12 (terça-feira) no *campus* Monte Carmelo.

Obs.: um sábado está reservado para aplicação do ENEM – será considerado letivo, sem aula, em data previamente comunicada à comunidade acadêmica pela DIRAC.

Mapas dos Campi



CAMPUS SANTA MÔNICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



1A- COORDENAÇÕES- PROGRAD - DIROB - DIRPS - DIREN - DIRAC - BANDO DO BRASIL
1B- COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITHEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS
1C- SALAS DE AULA
1D- QUÍMICA
1E- ENGENHARIA ELÉTRICA
1F- COORDENAÇÕES- CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO- MATEMÁTICA SALAS DE AULA
1G- LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA
1H- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS- FILOSOFIA
1I- ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES
1J- ECONOMIA - CEPES - DICIULT - PREFEITURA UNIV. - PROPP - NÚRIO - SALAS DE AULA
1K- LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA

1L- CANTINA
1M- ENGENHARIA MECÂNICA
1N- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA
1O- LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA
1P- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)
1Q- CÍDHS- MUSEU MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA
1R- LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS)
1S- GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD
1T- ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA
1U- LETRAS - LINGÜÍSTICA - FILOSOFIA
1W- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
1X- COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS
1Y- INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITHEATRO

1Y- ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES
1Z- LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS
30- BIBLIOTECA
3D- DIREITO - SALAS DE AULA
3E- SALAS DE AULA
3F - GUARITA 1 - Av. JOÃO NAVES DE AVILA
3G - GUARITA 2 - Av. SEGISMUNDO PERREIRA
3I - GUARITA 4 - BIBLIOTECA
3J- ALMOXARIFADO QUÍMICA
3L- OFICINA ENGENHARIA QUÍMICA
3M- MÚSICA - ARTES CÊNICAS
3N- ENGENHARIA ELÉTRICA
3O- LABORATÓRIO QUÍMICA

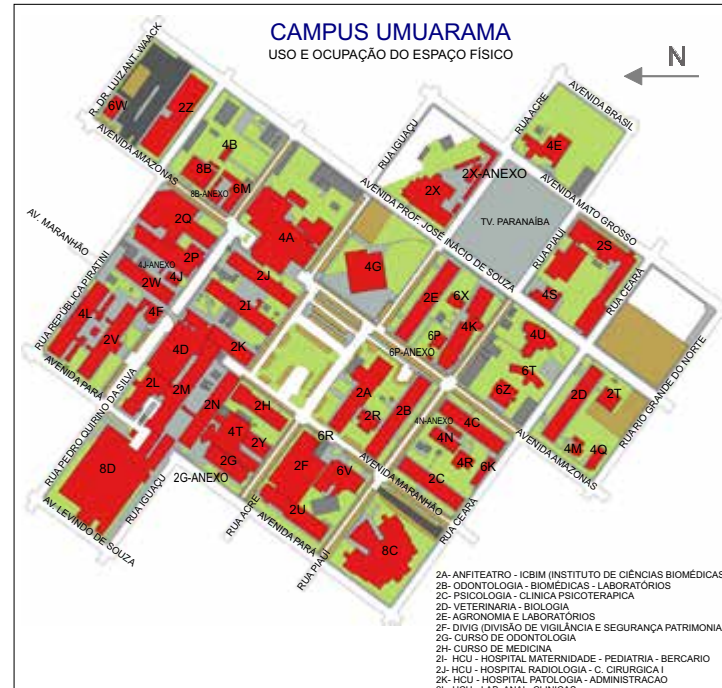
3P- REITORIA
3Q- SALAS DE AULA - ANFITHEATRO - PRAÇA COBERTA
3S - CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA
3T - CABINE DE FORÇA BLOCO IF
3U - CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H
3X- ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
3Z - LABORATÓRIO DE ALTO RISCO QUÍMICA
5B - CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y
5C - CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO A BIBLIOTECA
5D - DIRETORIA DE OBRAS
5E- LAB. MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
5F- GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA
5G- INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR- INMETRO
5H- GALPÃO MECÂNICA
5I- LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITHEATRO
5J- LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)

5K- LABORATÓRIOS TECNOLOGIA
5L- INCUBADORA DE EMPRESAS
5M- LABORATÓRIO DE HUMANAS
5N - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA
5O - BLOCO DE SALAS DE AULA
5P - BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA
5R - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5S - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5T - BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS DE PROFESSORES
5U - BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO
5V - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS UMUARAMA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



2M- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA
2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA
2O- DISEG - MANUTENÇÃO GERAL
2P- HCU - LAVANDERIA - PSICQUIATRIA - HEMODIALISE
2Q- HCU - PATOLOGIA NECROPSIA
2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM
2S- HOSPITAL VETERINÁRIO
2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV
2U- CEBIM - ADMINISTRAÇÃO
2V- AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES
2W- COZINHA - VESTIÁRIOS - R.U
2X- DIRETORIA DE OBRAS
2Y- NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL
4A- COBALTEAPIA
4B- DEPÓSITO INFLAMÁVEIS
4C- AGRONOMIA BIOCIÊNCIAS
4D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO
4E- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEP (ANTIGA CRECHE)
4F- CANTINA DO HOSPITAL
4G- BIBLIOTECA
4H- TRAUMATOLOGIA
4I- GARAGEM
4J- CALDEIRAS
4K- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
4L- FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CURSO DE ODONTOLOGIA - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4M- LABORATÓRIOS INBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)
4N- CASA DE VEGETAÇÃO
4O - PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006
4P - REABILITAÇÃO FÍSICA/RUA ACRE, 1740
4Q - INSTITUTO DE BIOLOGIA
4R - LABORATÓRIOS GENÉTICA
4S - HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES
4T - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4U - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
4V - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L
4W - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K
4X - CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J)
4Y - CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2L) - CABINE HC
4Z - CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H)
6A - CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B)
6B - CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N)
6C - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)
6D - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2N)
6E - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K)
6F - GARAGEM - ENTRADA VANDER
6G - QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
6H - CITOGÊNICA E SETOR DE ABELHAS
6I - GALPÃO PSICOLÓGICA
6M - MANUTENÇÃO HOSPITALAR
6O - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T
6P - XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810
6Q - CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA
6R - LABORATÓRIO DE TRIAGEM, DEPÓSITO E SALA DO D.A.
6T - LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CTINFRA
6U - CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS
6V - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA
6W - GARAGEM UFU
6X - BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL
6Y - CASA DOS GERADORES
6Z - CURSOS DE CAPACITAÇÃO
8C - SALAS DE AULA VILA DIGITAL/PREFE
8D - PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS GLÓRIA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

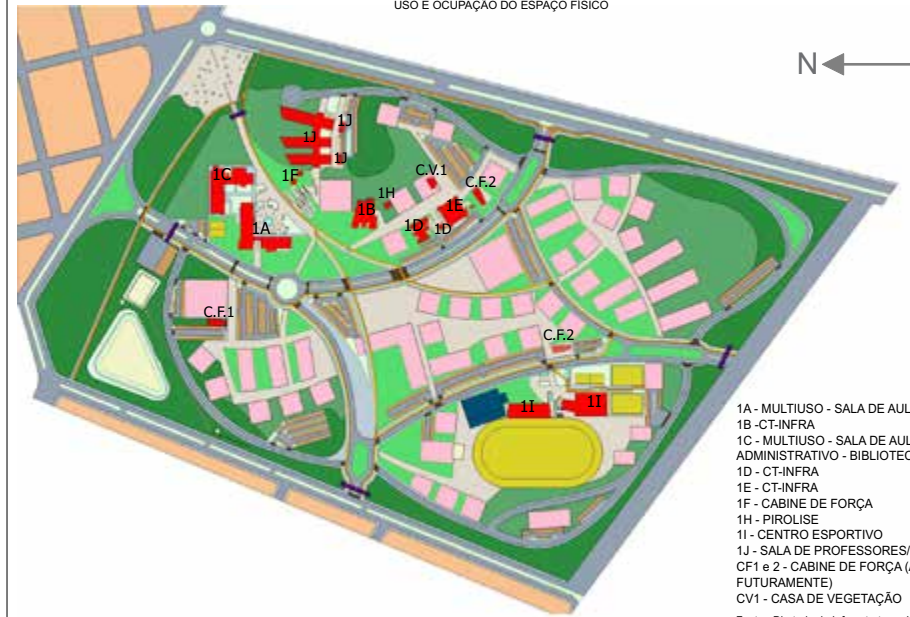


- 1A - CTINFRA
- 1B - LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA/ANFITEATRO
- 1C - BIBLIOTECA/SALAS DE PROFESSORES/ADM./ÁREAS ESTUDANTIS
- 1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS PONTAL

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- 1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA
- 1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA
- 1E - CT-INFRA
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PIROLISE
- 1I - CENTRO ESPORTIVO
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CF1 e 2 - CABINE DE FORÇA (A SER IMPLANTADA FUTURAMENTE)
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

